

dimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (ES) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 009/2026-CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado e a empresa RAINHA DO GÁS LTDA, cujo objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gás de cozinha, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em especial o Centro Regional de Governo do Sudoeste, em Itaituba, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	JESSIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA	5993725/1	COORDENADOR DE ÁREA
Fiscal e Gestor Suplente	MIGUEL AQUINO DE SOUZA	57199205/3	COORDENADOR DE ÁREA

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 15/06/2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1338548

PORTARIA Nº 0370/2026 - CRG.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2026/2452375, de 25/03/2025.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (ES) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 008/2026-CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado e a empresa G TORRES DE SOUZA LTDA, cujo objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gás de cozinha, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em especial o Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, em Santarém, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA	5847125/2	COORDENADOR DE ÁREA
Fiscal e Gestor Suplente	REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA	5945808/1	COORDENADOR

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 15/06/2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1338545

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: WINDOC GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

CNPJ nº 40.997.647/0001-54.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 22/2022-CCG/PA, cujo objeto é a locação de equipamento de informática, para prestação de serviços de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo treinamento e suporte com substituição de peças e suprimentos, exceto papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026.

VIGÊNCIA: 27/07/2026 a 26/07/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.171,80 (dezesesseis mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO: 2026.

ORÇAMENTO:

UGR CASA CIVIL: 110105

Plano Interno: 4110008314C

Ação: 283761

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte de Recurso: 01500000001 - Fonte detalhada: 006356

Natureza de despesa: 339030

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1338355

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0373/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2901511;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de REDENÇÃO/PA, no dia 15/06/2026.

Servidor	Objetivo
THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA, matrícula funcional nº 5903372/7, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria/NAE.	Assessorar a Agenda da Governadora do Estado, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme o item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1338552

PORTARIA Nº 0374/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2907566;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, no dia 15/06/2026.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.
BRENDO PATRICK VALENTE TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5986545/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1338553

PORTARIA Nº 0372/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2905458;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IRITUIA/PA, no dia 13/06/2026.